

67119

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO N. 16, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1953

Dispõe sôbre a desapropriação de imóveis prediais.

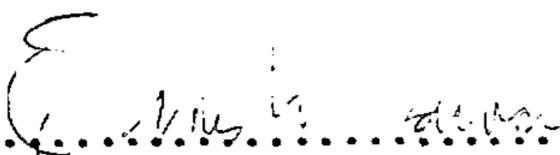
Ernesto Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, e de acôrdo com os artigos 2º e 6º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pelo Município, por via amigável ou judicial, os prédios ns. 200 e 222. da rua Visconde do Rio Branco, desta cidade, e seus respectivos terrenos, que se dividem e confrontam pela frente com a citada via pública, por um lado com a rua Siqueira Campos, pelos fundos com a rua Duque de Caxias e pelo outro lado com as propriedades de Albano Molinari, Armando Costantini e Irmãos Abbud e que consta pertencerem a Vitor Dante Borghi Magnani, destinados à instalação dos Cursos Práticos de Ensino Profissional do Estado e da Casa da Lavoura.

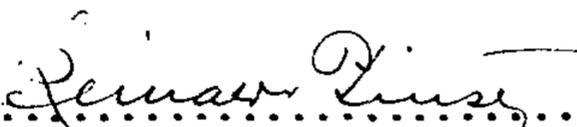
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de crédito especial.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 4 de fevereiro de 1953.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 4 de fevereiro de 1953.


.....
SECRETÁRIO DA PREFEITURA